

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 257 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal Lorena Pecanha Machado, matrícula nº 53198, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos durante o período de 05/12/2022 a 03/12/2024, conforme o processo nº 21.952/2022. Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 258 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Daniele de Abreu Silva da Cunha, matrícula nº 66478, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 03/12/2022, que se estenderá até 31/05/2023, conforme o processo nº 22.790/2022.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 259 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Vanuza Cardoso de Oliveira, na matrícula nº 62863, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 06/12/2022, que se estenderá até 04/01/2023, conforme o processo nº 21.096/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 260 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Claudia Ribeiro Theodoro, matrícula nº 71838, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 02/01/2023 a 01/04/2023, conforme o processo nº 22.701/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 261 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Elienai Fernandes Antunes Ferreira, matrícula nº 887811, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por

180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 05/12/2022, que se estenderá até 02/06/2023, conforme o processo nº 23.119/2022.

Saquarema, 19 de dezembro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTAGEM I – ANÁLISE DE RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 1.131, de 02 de dezembro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado dos RECURSOS interpostos pelos candidatos indeferidos no presente processo seletivo para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota do ENEM no Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 004/2022/SMECT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – RECURSOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022053371205	Luana Almeida Santiago	Medicina	Indeferido
202205501206	Nicolly Quintanilha Gomes	Medicina	Indeferido

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

LISTAGEM PRELIMINAR III – RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO ENEM



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria nº 1.131, de 02 de dezembro de 2022, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado dos aprovados para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota do ENEM no Programa Conexão Universitária, através do Edital nº 004/2022/SME-CICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações.

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – APROVADOS PELO RESULTADO DO ENEM

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022027921209	Enio Nazareth de Oliveira	Medicina	Aprovado

INDEFERIDOS

2022021921206	Nicolly Silva dos Santos	Medicina	Indeferido
---------------	--------------------------	----------	------------

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.
Antonio Peres Alves
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DECRETO 1.126 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 11 da Lei nº 2.172/2021, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor de

R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º O Crédito que trata o art. 1º deste decreto será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação de dotação orçamentária, na forma abaixo:

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.031.0011.2110.000	3.3.90.30.02.00	1002	-	6.000,00
01.031.0011.2110.000	3.3.90.30.17.00	1002	6.000,00	-
01.031.0011.2004.000	3.1.90.94.01.00	1002	-	2.000,00
01.031.0000.0013.000	3.3.90.93.06.00	1002	2.000,00	-
Total do Crédito Suplementar, Inciso III, do art.43, Lei 4.320/64.			8.000,00	8.000,00

Saquarema, 08 de dezembro de 2022.
Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, em reunião ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Resolução CNS nº 453/2012,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Contingência para Enfrentamento às Arboviroses Transmitidas pelo Aedes aegypti do Município de Saquarema 2022-2024.

Saquarema, 21 de dezembro de 2022.
Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.
Vice-Presidente do CMS.

CENTRAL DE ATENDIMENTO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?

MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via WhatsApp ou por ligação telefônica convencional.

AO JOGAR O LIXO NO LUGAR CERTO, VOCÊ EVITA:

- ✓ A propagação de insetos causadores de doenças.
- ✓ Alagamentos e enchentes em dias de chuva.
- ✓ Destruição do patrimônio público.

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PROGRAMA SAQUAREMA NÃO PARA DRENAGEM

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Saquarema é mais! ESPORTE

Saquarema respira esporte! Somos o "Maracanã do Surf"; temos a Casa do Vôlei Brasileiro, uma das melhores rampas de voo livre do país e armamos o futebol! Nas artes marciais, diversos nomes se destacaram em competições nacionais e internacionais.